



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 131/2023
12 de julho de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **JOSÉ EDSON CARVALHO SANTOS**, filiação: Maria Luzinete Carvalho e Eloi Batista dos Santos, **RG nº 31282393 SSP-SE** e **CPF nº 00704152509**, nascido (a) em **19/06/1982**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **30 (trinta) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2014/2019**.

Art.2º Tem início a referida licença em **03 de julho de 2023** e terá seu término em **01 de agosto de 2023**, devendo retornar ao serviço em **02 de agosto de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2023.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 12 de julho de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal